



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

C. E. P. 13.450

PODER LEGISLATIVO

P O R T A R I A Nº /82

JOSÉ DE RIBAMAR MARQUES DE MORAES RÊGO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando -- das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve decla--rar PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas da Câmara Muni--cipal de Santa Bárbara d'Oeste, nos dias 22, 23 e 24, do corren--te mês, para o Carnaval.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de fevereiro de
1982.


JOSE DE RIBAMAR MARQUES DE MORAES RÊGO
-Presidente-

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Bárbara d'Oeste, em 19 de fevereiro de 1982.


SELMA REGINA DANIEL
-Sec. do Expediente-